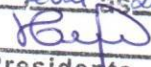
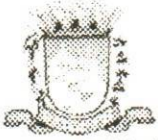




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 09 / 03 / 2021 às 21:38 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL. 295/2021 - Data 09/03/2021 - Hora 11:15:57
Assunto: SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA STTRANS,
ELUCINALDO ALMEIDA, A ADOÇÃO DE MEDIDAS P/
DESOBSTRUIR A RUA DOM PEDRO II, PRÓXIMO AO
MERCADO JUVINO LILIOSO (MERCADO DA CARNE)
LOCALIZ. NO CENTRO DE PATOS-PB.
Remetente: DECILÂNIO CANDIDO DA SILVA ()

**SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA STTRANS,
ELUCINALDO ALMEIDA, A ADOÇÃO DE MEDIDAS
PARA DESOBSTRUIR A RUA DOM PEDRO II, PRÓXIMO
AO MERCADO JUVINO LILIOSO (MERCADO DA
CARNE), LOCALIZADO NO CENTRO DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Superintendente da STTRANS, o senhor Elucinaldo Almeida, esta solicitação para a **ADOÇÃO DE MEDIDAS** para desobstruir a Rua Dom Pedro II, bem como, a fiscalização de veículos estacionados de maneira irregular, no trecho próximo ao Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), localizado no Centro de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à diversos pedidos da população, venho por meio deste, solicitar a adoção de medidas por parte da STTRANS para desobstruir a Rua Dom Pedro II, bem como, a fiscalização de veículos estacionados de maneira irregular, no trecho próximo ao Mercado Juvino Lilioso (Mercado da Carne), localizado no Centro de Patos-PB.

Tendo em vista que, devido à desorganização e ao fluxo desordenado de veículos **durante o horário da feira**, termina acontecendo constantemente no local uma grande aglomeração de carros, motos e pedestres, que deixam aquela via praticamente intransitável, bem como, impedindo o trabalho regular dos feirantes e pondo em risco a segurança de todos que circulam diariamente no local.

Desta forma, solicitamos do Superintendente Elucinaldo Almeida a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a segurança da população patoense.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 09 de março de 2021.**


DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR/AUTOR